



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2025

AUTOR(A): Vereador Eber Machado

ASSUNTO: "Cria a frente parlamentar de gestão de riscos, desastres e ajuda humanitária no Município de Rio Branco, Estado do Acre, e da outras providências."

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2025, de iniciativa do Vereador Eber Machado, o qual "Cria a frente parlamentar de gestão de riscos, desastres e ajuda humanitária no Município de Rio Branco, Estado do Acre, e da outras providências."

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,


JOABE LIRA DE QUEIROZ
Presidente - CMRB